



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 1º Semestre 2012 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROPOSPE Nº 15, 19 de março de 2012.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Ibirapuera, Prof. Dr. Antonio Carlos Guedes Pinto, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração as disposições § 3 e 5 do art.11 do Estatuto da Unib, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento das vagas dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu , oferecidos por esta Universidade aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

#### **I – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 2º - As inscrições deverão ser feitas por meio do site da Universidade Ibirapuera.**

Parágrafo único – Para inscrever-se, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site [www.ibirapuera.br](http://www.ibirapuera.br), no qual estarão disponíveis, on-line, o Edital do Processo Seletivo e o formulário de inscrição;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, de acordo com as instruções constantes e agendar data e horário para Entrevista;
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00
- d) Após entrevista, efetuar a matrícula na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, localizada no *campus*



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Chácara Flora. (De segunda a sexta-feira das 08h30 às 21h30 e sábados das 08h30 às 16h30)

## II – CURSOS, DURAÇÃO, VAGAS, DIAS OFERECIDOS, UNIDADE E HORÁRIOS

Art. 3º - Serão oferecidas **50** vagas para cada um dos cursos a seguir:

### **INÍCIO DOS CURSOS:**

**Módulo V: 26/05/2012**

*(Data do Processo Seletivo para ingresso ao Módulo V:*

*19/03/2012 a 25/05/2012)*

## TABELA DE CURSOS E DURAÇÃO

### PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

| Área de Negócios                 | CAMPUS        | PERÍODO | HORÁRIO    | DURAÇÃO               |
|----------------------------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
| MBA – Gestão de Recursos Humanos | Chácara Flora | sábados | 08h0017h00 | 14 meses<br>384 horas |
| Área de Educação                 |               |         |            |                       |
| Educação Inclusiva               | Chácara Flora | sábados | 08h0017h00 | 14 meses<br>384 horas |



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### III - LEGISLAÇÃO

Art. 4º - Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* estão de acordo com a Resolução CNE nº 1, de 8 de junho de 2007.

### IV – DA MATRÍCULA

Art. 5º - Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar o original e duas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- b) Histórico Escolar de Curso Superior;
- c) Cédula de Identidade;
- d) CPF;
- e) Registro de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de Residência.

Parágrafo único – O candidato deverá, também, trazer duas fotos 3x4 (recentes).



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

**V – VALORES**

Art. 6º - Os valores de cada curso constam na tabela anexa.

Parágrafo único – O valor da matrícula deve ser efetuado no mesmo dia desta.

**Tabela de Valores Anual – válida para o ano civil de 2011, para os Cursos de Pós Graduação “Lato Sensu”.**

| <b>Cursos com 14 parcelas</b>    | <b>Valor total do curso</b> | <b>Valor Integral</b> | <b>(1)# Dia 30</b> | <b>(2)# Dia 10</b> | <b>(3)# Dia 1 e Empresas</b> |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Área de Negócios</b>          |                             |                       |                    |                    |                              |
| MBA – Gestão de Recursos Humanos | R\$7.700,00                 | R\$550,00             | R\$440,00          | R\$396,00          | R\$299,00                    |
| <b>Área da Educação</b>          |                             |                       |                    |                    |                              |
| Educação Inclusiva               | R\$7.350,00                 | R\$525,00             | R\$420,00          | R\$378,00          | R\$299,00                    |

Obs: Os valores praticados em 2011, na Tabela Anual de Valores, acima especificada, poderão ser alterados em 2012 em função das variações de correção pelos índices oficiais do mercado.

(2) Valor com desconto para pagamento antecipado no dia 10 de cada mês.

(3) Valor com desconto para pagamento antecipado no dia 01 de cada mês.

# Entre os dias 02 e 09 e os dias 11 e 29 haverá uma perda de desconto de R\$ 1,00 ao dia.

# Descontos não acumulativos para alunos com dispensa de disciplina.

# Descontos de antecipação não acumulativos com qualquer outra modalidade de desconto.



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O candidato classificado fica ciente de que, as classes somente serão formadas com o mínimo de (30) alunos.

Parágrafo único:

Caso não haja quantidade suficiente de alunos para formar uma turma, o valor recolhido no ato da matrícula será devolvido ao candidato, no prazo de 180 dias. ***O valor da taxa de inscrição não será devolvido.***

Art. 8º - A ciência do Edital, bem como do Contrato de Prestação de Serviços implica, por parte do candidato, no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas como norma interna da Universidade Ibirapuera para efeitos contratuais.

São Paulo, 19 de março de 2012.

Prof. Dr. Antonio Carlos Guedes - Pinto

**Universidade Ibirapuera**